

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2019

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas no uso de sua competência que lhe confere o artigo 5º da Resolução CONSUNI nº 12/2014, de 10 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no Art. 36 da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando a publicação do Edital PROGEP nº 02/2019, publicado em 22 de novembro de 2019, inerente à realização de Processo Seletivo para Remoção entre *Campus* de servidores Técnico-administrativos em Educação da Universidade Federal da Paraíba, resolve retificar o referido Edital conforme informado abaixo:

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê: 4.2 As inscrições devem ser realizadas até as 18 horas do dia 29 de novembro de 2019, observado o horário local.

Leia-se: 4.2 As inscrições deverão ser realizadas no período de 22 de novembro até as 14 horas do dia 02 de dezembro de 2019, observando o horário local.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA REMOÇÃO

Onde se lê: 5.1 DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 Os servidores que tiverem sua inscrição deferida participarão da primeira etapa da seleção, de caráter eliminatório, na qual serão analisados todos os documentos constantes nos pedidos de remoção dos inscritos, bem como suas respectivas fichas funcionais.

5.1.2 Será aprovado na primeira etapa do Processo Seletivo de remoção o candidato que atender todas as condições e requisitos estabelecidos no item 3.

5.2 DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.2.1 Os servidores aprovados na primeira etapa do Processo Seletivo participarão da segunda etapa, de caráter classificatório.

Leia-se: 5.1 O servidor que atender todas as condições e requisitos estabelecidos nos itens 3 e 4 do presente edital terá sua inscrição deferida e será devidamente classificado, conforme pontuação acumulada.

5.2 A Comissão instituída pela PROGEP considerará, para fins de classificação, a seguinte tabela de pontuação:

6 DOS RESULTADOS

Onde se lê: 6.1. O resultado da análise da documentação (Primeira Etapa) dos candidatos será divulgado no dia 03 de dezembro de 2019, no endereço eletrônico www.progep.ufpb.br.

Leia-se: 6.1 O resultado preliminar do presente processo seletivo será divulgado em **03 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico www.progep.ufpb.br, conforme cronograma em anexo.

Onde se lê: 6.2 O resultado **final** dos classificados na Segunda Etapa será divulgado **no dia 09 de dezembro de 2019**, no endereço eletrônico www.progep.ufpb.br.

Leia-se: 6.2 O resultado **final** deste processo seletivo será divulgado em **06 de dezembro de 2019** no endereço eletrônico www.progep.ufpb.br, conforme cronograma em anexo.

Onde se lê: 6.3 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, via processo eletrônico no sistema SIPAC, devidamente fundamentado, relativo ao resultado da análise da documentação (primeira etapa).

Leia-se: 6.3 Será facultado ao candidato apresentar um único recurso, via processo eletrônico no sistema SIPAC, devidamente fundamentado, quanto ao indeferimento de inscrição e/ou relativo ao resultado preliminar divulgado conforme item 6.1, vedada a juntada de documentos.

Onde se lê: 6.3.1 Os recursos deverão ser dirigidos a Divisão de Planejamento e Carreira da PROGEP e interpostos **na data** apresentada no cronograma deste edital.

Leia-se: 6.3.1 Os recursos que tratam o item anterior deverão ser dirigidos a Divisão de Planejamento e Carreira da PROGEP e interpostos em até dois dias úteis, conforme cronograma em anexo.

7 DA REMOÇÃO

Acrescente-se o item 7.4.1 – Para efetivação da remoção o servidor deverá, ao se apresentar na Divisão de Planejamento e Carreira, assinar termo de concordância com a remoção pretendida, do qual não poderá manifestar desistência; bem como apresentar documento comprobatório de realização do treinamento de seu servidor substituto.

Onde se lê: 7.8 Será permitida a desistência expressa da remoção, por parte do servidor classificado, somente no período estabelecido para recurso da 1ª fase.

Leia-se: 7.8 Será permitida a desistência expressa da participação neste processo seletivo, por parte do servidor, até a assinatura do termo de concordância previsto no item 7.4.1.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

Onde se lê: 8.5 Não haverá possibilidade de desistência da remoção por parte do servidor após a divulgação do resultado definitivo do Edital nº02/2019.

Leia-se: 8.5 Não haverá possibilidade de desistência da remoção por parte do servidor após a assinatura do termo de concordância que trata o item 7.4.1.

Onde se lê: 8.8 O cronograma das etapas do Processo Seletivo de Remoção encontra-se disponível no Anexo II deste edital.

Leia-se: 8.8 O cronograma das etapas do Processo Seletivo de Remoção encontra-se disponível no anexo I deste edital.

CRONOGRAMA

Onde se lê:

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	22 de novembro de 2019
Período de Inscrições	22 a 29 de novembro de 2019
Divulgação das inscrições homologadas e relação de aprovados na 1º Etapa da Seleção	03 de dezembro de 2019
Período de recurso referente a homologação das inscrições e relação de aprovados na 1º Etapa da Seleção	04 e 05 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final dos classificados na Seleção	09 de dezembro de 2019

Leia-se:

ETAPA	PRAZO
Publicação do Edital	22 de novembro de 2019
Período de Inscrições	22 de novembro a 02 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado provisório	03 de dezembro de 2019
Período para interposição de recurso referente ao resultado provisório	04 e 05 de dezembro de 2019
Divulgação do resultado final	06 de dezembro de 2019

João Pessoa, 28 de novembro de 2019.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas